

SUSPENSÃO DO DOF

A suspensão do DOF deverá acontecer nos casos em que o destinatário alega não ter recebido a carga. Para a suspensão recomendamos que seja exigida documentação do destinatário como a ocorrência policial acusando o extravio da carga. O saldo do DOF não será estornado para a origem nem creditado no destino enquanto o caso estiver sob investigação e o destinatário não será bloqueado pelo não recebimento da carga no prazo estabelecido no regulamento.

Documentação necessária:

- Requerimento contendo justificativa que comprove os motivos da solicitação (Conforme modelo do Anexo I);
- Cópia do DOF;
- Cópia da Nota fiscal (devidamente cancelada, se for o caso);
- Boletim de Ocorrência policial (se for o caso);
- Nota Fiscal/recibo de conserto, fazendo constar a Placa do referido DOF;
- Termo de Apreensão/Depósito (se for o caso).